

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COARACI**

*Prefeitura Municipal  
de*

**COARACI**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA Nº. 031 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 .....

**PORTARIA Nº. 031 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

**PORTARIA Nº. 031 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

"NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS EM CURSO, DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso, VI, da Lei Orgânica deste Município de Coaraci e sendo direcionado pela Lei Municipal Nº 1068 de 19 de Novembro de 2012, que autoriza o executivo municipal a desenvolver ações para implementar do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), estabelecido pela Lei Federal nº 11.977/2009, alterada pela Lei Nº 12.424/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** membros, servidores do poder Executivo, para comissão de acompanhamento e fiscalização de obras públicas em curso, do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), dos contratos administrativos existentes e a serem firmados, do Município de Coaraci-BA.

**Art. 2º -** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

**TITULAR:** Juliana Melo Carvalho

**SUPLENTE:** Leonardo Batista Duarte

**Art. 3º -** A Comissão de que trata esta Portaria terá autonomia para requisitar documentos referentes as obras para auxiliá-los na fiscalização, bem como realizar visitas *in loco* para as devidas averiguações para conformidade com os projetos técnicos e normas de regência.

**Art. 4º -** Nenhuma medição de obra em execução poderá ser paga sem o devido aval da Comissão de que trata a presente Portaria.

**Art. 5º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias e a portaria nº. 011 de 04 de fevereiro de 2019.

---

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro.  
CEP: 45638-000 Coaraci - BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.147.474/0001-75

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – BA, EM 08 DE  
NOVEMBRO DE 2022.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.  
CEP: 45638-000 Coaraci – BA.